



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 614 / '72
.....

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .-.-.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para cobertura das despesas decorrentes com o primeiro encontro do CERPAN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PANTANAL, a ser realizado neste Município, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas referidas no artigo anterior correrão à conta de saldo verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 20 de julho de 1972.


**ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**